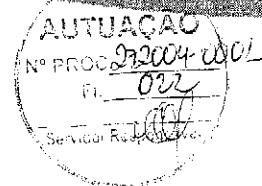


**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020
CARÁTER EMERGENCIAL**



O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **MATERIAIS DE LIMPEZA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atentem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e



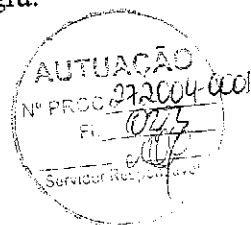
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra:
www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges
Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Portaria nº 646/2020- GPSAL






Edital e Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2020

19 de abril de 2020 - Categoria: Processos de Licitação - CPL

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 161 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCAR** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **MATERIAIS DE LIMPEZA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção da nova coronavirus, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atenção para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@santoantoniadoslopes.ma.gov.br. Até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicat(a)s no portal www.santoantoniadoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inativas e Suspensas-CEIS, mantido pelo Controlador-Geral da União www.gestadetransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_administrativa_requerendo.php; e Lista de Inidoneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <http://tcon.tcu.gov.br>. Bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.santoantoniadoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes (MA), 20 de abril de 2020.

Hadilla da Silva Campos Borges
 Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho
 Portaria nº 646/2020 - GP541

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontre-nos no Facebook



Seja o primeiro a curtir esta página e seus posts.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO SOBRE CORONAVÍRUS

ENTRE EM CONTATO
 06.172.720/0001-10

MSIS/NOTÍCIAS



NOTA DE ESCLARECIMENTO

20 de abril de 2020 - Categoria: Licitação - CPL

NOTA DE ESCLARECIMENTO - A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público:

Jogos Interiores de Santo Antônio dos Lopes
 14 de outubro de 2019

SELEÇÃO SIMPLIFICADA
 PROCESSO Nº 005/2020
 SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO UNIVERSITÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, POLO DE APOIO PRESENCIAL NO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 19 de setembro de 2019

Jogos Interiores de Santo Antônio dos Lopes
 14 de outubro de 2019

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 005/2020-001
 Nº 029
 19/04/2020

Hadilla



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 86/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/04/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e downloads são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10; Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes,
 Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3866-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 28 de abril de 2020.

Hádilla da Silva Campos Borges

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

Portaria nº 646/2020- GPSAL

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020

CARÁTER EMERGENCIAL

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, **CONVOCA** as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), **MATERIAIS DE LIMPEZA**, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atendem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos sobre a construção de leitos para atender os pacientes infectados pelo Covid-19:

Desde a declaração do Estado de Calamidade Pública pelo Estado do Maranhão em 19 de março de 2020, o município deu início aos trabalhos junto a sua equipe, no que tange a preparação dos profissionais de saúde, bem como no abastecimento do hospital local Dr. Zerbine e as Unidades de Saúde Básica (UBS), de equipamentos e insumos hospitalares para combater a pandemia do corona vírus iminente à nossa cidade.

Deste modo, em virtude da rápida ação do município, obtivemos êxito em quase todos os processos licitatórios para as contratações de emergências, conforme documentos comprobatórios.

Informamos que umas das contratações **PRIORIZADA**, foi para a aquisição dos equipamentos e matérias necessários para o funcionamento das Unidades de Semi Intensivo que estão sendo construídas de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico. Não obstante, cumpre informar que até o momento, não obtivemos resultados positivos para os itens ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador, considerados de suma importância para os leitos hospitalares.

Todavia, apesar das inúmeras tentativas de contratação por meios mais célere, (amparados legalmente), não conseguimos adquirir os referidos equipamentos, pois todos os fornecedores encontram-se com seus estoques esgotados desde que iniciou os rumores da pandemia. Este fato é ratificado pelo próprio Estado do Maranhão que teve que efetuar uma operação de guerra para importar os produtos da China, pois os poucos que chegavam ao Brasil, estavam sendo desviados para outros Estados ou interceptados por outros países.

Portanto, como última saída, o município está realizando um chamamento público publicado em todos os sites oficiais, para convocar todo e qualquer fornecedor de ventiladores pulmonares, monitor multiparâmetro, bomba de infusão e desfibrilador, para que se tiverem estoque disponível, enviem suas propostas de preços e documentação legal até o prazo de 29/04/2020 as 12:00 (doze horas), para que seja feito o mais rápido possível a aquisição dos equipamentos para abastecer os leitos que estão em processo final de construção.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2020

Caráter Emergencial.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Portaria nº 186/2020, Portaria nº 356/2020 e Portaria nº 580, de 27 de março de 2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, CONVOCA as empresas interessadas em confeccionar e fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), MÁSCARAS FACIAIS DUPLA FACE (tecido de algodão/tricoline) considerando especificações estabelecidas pelo Ministério da Saúde, que serão distribuídas para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atentem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado, confirmando o recebimento.

As propostas recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será publicada no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de abril de 2020.

MÁRIA LIA SILVA E SILVA

Secretária de Planejamento e Administração

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2020

Caráter Emergencial.

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, com base na Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 101 de 20 de março de 2020 e demais legislações aplicáveis à espécie, CONVOCA as empresas interessadas em fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), MATERIAIS DE LIMPEZA, que serão distribuídos para o uso da população em situação de vulnerabilidade social e econômica, com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, anexo integrante deste instrumento.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: ATÉ 04/05/2020 ÀS 12H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Projeto Básico, anexo integrante deste aviso. Atentem para as regras do Projeto Básico quando da apresentação de sua proposta.

Tendo em vista o Decreto Estadual nº 35.672 de 19 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Maranhão, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento.

A(s) proposta(s) recebidas serão abertas, no dia e hora informados acima, e será(ão) publicada(s) no portal www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br a relação constando razão social, CNPJ e valor da proposta.

Caso necessário, para fins de validação dos documentos de habilitação, poderão ser realizadas pesquisas nos bancos de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União www.portaldatransparencia.gov.br/ceis; no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php; e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - <https://contas.tcu.gov.br>, bem como as certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, sem prejuízo da isonomia do certame.

As propostas serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, para fins de exame de conformidade e aceitação, e demais atos relativos à contratação. Disponibilidade do Projeto Básico e/ou consulta na íntegra: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 28 de abril de 2020.

HÁDILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato NR. 20200423001 Processo Administrativo Nº 202001021 - CPI - PMSB/MA Concorrência nº 001/2020 - CPL - PMSB/MA PARTES: Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA e a Empresa: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA estabelecida na Rua da Igreja, nº 1050-B, Centro - Maranhãozinho/MA. CNPJ nº 01.943.184/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Carlos Moreno Silva Azevedo, portador do RG:5274493-0 SSP/MA e CPF: 802.908.843-49, OBJETO: execução dos serviços de Implantação de Sistemas de Abastecimento d'Água melhores e ampliação, na sede do município de São Bernardo/MA, valor de R\$: 9.869.420,61 (nove milhões oitocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e um centavos) - Recursos do MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA - Governo Federal - Proposta: 027627/2018, BASE LEGAL: Concorrência 001/2020 sessão: 15/04/2020, às 09:00hs, de acordo com a Lei Fed. 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA: 23/04/2020. CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA. EMPRESA: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 21/2020-CELICC/PMSJR. Pregão Presencial nº 3/2020- CELICC/PMSJR; Processo nº 1779/2019 - SEMED. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Objeto: Registro de Preços de material de construção. EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO (CNPJ Nº 07.063.224/0001-96). VIGÊNCIA: 12 MESES. MATERIAL REGISTRADO: Item 01 - Kits de Material de Construção (Cota Principal) e Item 01.1 - Kits de Material de Construção (Cota Reservada). VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). SIGNATÁRIO: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. Informações sobre especificações, marcas, quantitativos e valores estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar - MA, 22 de abril de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de serviços de gerenciamento de frota, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis, serviços de manutenção leve e de manutenção operacional (preventiva e corretiva), anteriormente marcada para às 09:30 horas do dia 24 de abril de 2020, fica adiada para às 09:30 horas do dia 05 de maio do corrente ano.

São José de Ribamar-MA, 23 de abril de 2020.

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h, de 14 de maio de 2020, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Botijões de 13kg e 45kg e Kit Regulador de Pressão com Mangueira e Abraçadeiras, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo Administrativo nº 005/2020-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

São José de Ribamar-MA, 24 de abril de 2020.

DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 14 DE MAIO DE 2020, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 015/2020, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO ZERO KM, TIPO TOCC, EQUIPADO COM COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 897216/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-SUDECO E MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 28 de abril de 2020

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 11.873/2020, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra referente à construção de uma Praça no bairro Jardim Planalto com 4.202,61 m² de paisagismo, e de um Centro de Apoio ao Turismo com 77,45 m², incluindo materiais e mão-de-obra necessária de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio deste Município de Aripuaná/MT, conforme contrato de repasse nº. 0306960-97/2009/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA. Data de abertura dos envelopes: 18/05/2020 horário: 14h00min (quatorze) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuaná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuaná-MT, 28 de abril de 2020.

TAMARA PIRAN DA SILVA